

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### OFÍCIO 004, MULUNGU DO MORRO, 08 DE JANEIRO 2025.

Assunto. Banco do Brasil – Mandato Municipal 2025-2028

Agência: 1696-9. Número 001 Município. Cafarnaum-BA

Senhor(a) Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente Municipal de Mulungu do Morro, CNPJ: **16.445.876/0001-81**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente Público, conforme segue:

# OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

OUTORGADO 1: Acácio Teles dos Santos

Cargo. Prefeito Municipal

E-mail. Prefeito.acacio@mulungudomorro.ba.gov.br

CPF. 014.682.105-05

Ass. Obrigatória. ( x ) sim ou ( ) não

Telefone. (74) 99140-0566

OUTORGADO 2: Roberval Junior de Moraes

Cargo. Secretário Municipal de administração geral e finanças

E-mail.financas@mulungudomorro.ba.gov.br

CPF. 008.697.815.29

Ass. Obrigatória. (x) sim ou () não

Telefone. (74) 99147-2338

Mul

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro,ba.gov.br

- 009 Emitir Cheques
- 010 Abrir Contas de Depósitos
- 020 Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheques
- 031 Autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar Cheques
- 094 Sustar/Contraordenar cheques
- 095 Cancelar Cheques
- 096 Baixar Cheques
- 098 Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 Efetuar saques conta corrente
- 102 Efetuar saques de poupança
- 104 Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 Efetuar transferências via BB digital PJ/AASP
- 106 Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico
- 117 Efetuar movimentação financeira no RPG
- 118 Consultar Contas/Aplic Programas Repasse Recursos Federais RPG
- 119 Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 Emitir comprovantes
- 128 Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 Encerrar Contas de Depósito
- 137 Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Marie



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(  $\mathbf x$  ) Todas as contas do CNPJ: 16.445.876/0001-81 (Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro)

(x) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO (secretária de educação) CNPJ: 30.499.223/0001-06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO (secretária de saúde) CNPJ: 12.465.010/0001-81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO (secretária municipal de desenvolvimento, igualdade e assistência social) CNPJ:17.783.007/0001-20

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

os Santos Roberval

Atenciosamente,

(Outorgado 1)

(Outorgado 2)

Acácio Teles dos Santos

Roberval Junior de Moraes

CPF. 014.682.105-05

CPF: 008.697.815-29

Cargo: Prefeito

Cargo: Sec. Municipal de adm geral e finanças.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ata da Sessão Solene de Posseple Vereadoros, Prezeito à Vice-Prezeito do Município de Mulungudo Morro, Estado da Bohia para / géstão 2025-2028.

No primeiro dia de ganeiro de 2025, as 10:54 horas, no valão de reuniões da Camara Municipal de Vereadores de Mulunge do Morro, Municam se em Sessão Solone de Posse da 9º gestão municipal. O Cerimonialista ziz a abertura da Sessão Solene a Comedon es vereadores para adentración. Adailson Souza Santo, Adanto yosé de Souza, Elebarton souza vicira, Igor Kamos Souza Reitoza, joão Batista alves Nido, juão Batista Vierra dos Santos Julio Souza Santos, Maivro de Souza Santos a Wanderson Rideles de souze. spós comuidan a todos es presentes pra se colocarem de pe, em posição de respecto, à execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido do uno municipol, executados pela Elarmoni la minerva. Logo apos, zoi dada inicio a declaração de posse, ende a Sessão joi presidida pelo vereador Adanto yese de Souza, consorme estabelecido eno curtigo 18 do Regimento Interno desta easa. I vereador presidente assumiu a direção dos trabalhos e Consider o Vereador Wanderson Fideles de Souza, Como secretario "ad bac" para secretariar es trabalhos ona presente sussão, ende o mesmo jez a chamada nominal aos vereadores que entregoran cópias dos Diplomas e das Declarações de Bens. Em seguida o vercador Bresidente declaran alterta a sessão e de pe, acompounhado pelos demais Vereadores, prestou o sequinte Compronisso: Brometo cumpris a Constituição Federal, a Constitução Estadual, deservar as toeis, desempenhar com lealdade o mandato que one gai compiado a trabalhar pelo progresso do municipio "onde eada vereador responden: "Assim o Brameto. Nosse momento a vereador Presidente, declaraci empossados os variadores eleter mas eleições de 2024, para o mandato de 2025 a 2028 Le dev unicio a elecão para a Composição da Mesa Diretora poura o Bienio 2025 - 2026, onde zoi apresentada Chapa



### AUTENTICAÇÃO NO VERSO

unica pu zoi rubricada e assinada pilo Vereador Presidente e pilo secretário. Sindo: Presidente-gillo Sonza Santos, Vice - Bresidente-Adailson Souza Santos, 1º Secretario. Igor Ramos Souza Pertozo, e se secretario- yoào Batista Viera des Santos. O secretario "ad boc" jez a chamado, nominal a cada Verendor, para exercerem o direito de voto. Venziondo o resultado da elegão da Mesa Diretora para o novo Psienia, zicai proclamado o resultado, juntamente com es Vireadores Adailson Souza Santos a joão Batista Alies Neto, que serviram como escrutinadores, como sendo a votação por unanimidado na Chapa única apresentada, Zicardo assim eletos Presidente-julio Souza santis, Vice-Presidente-Oper Ramos S). Adailson Souza Santos, 1º Secretário\_ you Kamos Souza Retiga e 2º Secretário- your Batista Reina des Santos constituida a grova Mesa Diretora para o Psietrie 2005/2006. lapor, joi passada a Presidência ao nous Presidente que deu continuidade à sessão considerdo o prezeto eleito Acació Meles dos Santos a seu Vice-Prezento yosé Redro de Sonza Arayo, para apresentarem à mesa, declaração de tiens e copia de seus diplomas com seguida d'Bresidente eletto zez a lectiona do compromisso. Prometo Cumpiir a Constitução Federal, a Consti tuição Estadual Observar as lacis, desempenhar com lealdade o mandato que me zoi conzido e trabalhar pelo progresso do Município" que poi seguido pelo Vice e apos, pelo prefecto. O Senhor Brésidente usando de suas atribuições que a Constituição lhe conjere solenemente, declaron empossados o Senhor Acácio Vieles dos Santos Como Projeto a jose Padro di Souza Araijo como Vice-Brejeto para o mandato de 2025 a 2028. Com seguida O Bresidente granquera a Palaina per cinco minutos a cada vereador e dez minutos ao Brezeito e ao Vice-Brezeito. se zinal dos discursos, O Bresidente agradeceu a todos pelo comporecimento e agradeceu a Deus pela pla sua proteção e por jim declarou encerrada a Sessão. E para constar goi lavrada a ata, que vai assinada pelo



Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes. Valio Soussa Santos Acarão Esfer dos Santos, FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheça por semelhança 1 firma(s) de Julio souza santos Ticket: 18252 \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* Mulungu do Morro BA, 02/01/2025, valor do eto: R\$ 6,90 SE: O(s): 0400 AB081280-9 Consulte o selo em www.tlbs.jus.br/autemiclosde 66901 LANGELE ARAUJO DOS ANJOS - ESCREVENTE 127,1010 Krafilicy F. State of the St. L. AUTENTICAÇÃO

Certilido e dru lê que a cónie é a reprodução fiel do documento apresentado: Ticket: 18253 Mulungu do Morro BA, 02/01/2025, valor do ato: 95 6,93 SCLO(s) 0400 AB078222-5 Consulte a selo em www tjba jus.br autenticidade SOZDIZANANCIETE ANATIO DOS UNOS ESCUERANTE ANA



Diário Oficial do Município

cmmulungudomorro.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

• ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE- 2025.

Rua Satelite | 124 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Página 001

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F5F600340A064897991766DC93766A89



### Camara Municipal de Mulungu do Morro

### Diário Oficial do Município

cmmulungudomorro.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1

#### Outros



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO ESTADO DA BAHIA, PARA A GESTÃO 2025-2028.

No primeiro dia de janeiro de 2025, às 10:54 horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, reuniram-se em Sessão Solene de Posse da 9ª gestão Municipal. O cerimonialista fez a abertura da Sessão Solene e convidou os Vereadores para adentrarem. Adailson Souza Santos, Adanito José de Souza, Cleberton Souza Vieira, Igor Ramos Souza Feitoza, João Batista Alves Neto. João Batista Vieira dos Santos, Júlio Souza Santos, Mauro de Souza Santos e Wanderson Fideles de Souza. Após, convidou a todos os presentes pra se colocarem de pé, em posição de respeito, á execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino Municipal, executados pela Filarmônica Minerva. Logo após, foi dada inicio a Declaração de Posse, onde, a Sessão foi presidida pelo Vereador Adanito José de Souza, conforme estabelecido no artigo 118 do Regimento Interno desta casa. O Vereador Presidente assumiu a direção dos trabalhos e convidou o Vereador Wanderson Fideles de Souza como Secretário "ad hoc", para secretariar os trabalhos na presente Sessão, onde, o mesmo fez a chamada nominal aos vereadores, que entregaram cópias dos Diplomas e Declarações de Bens. Em seguida, o Vereador Presidente declarou aberta a Sessão e de pé, acompanhado pelos demais Vereadores, prestou o seguinte Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município." onde, cada vereador respondeu: "Assim o Prometo." Nesse momento, o Vereador Presidente declarou empossados os vereadores eleitos nas eleições de 2024, para o mandato de 2025-2028 e deu inicio a eleição para a composição da Mesa Diretora, para o Biênio 2025-2026, onde foi apresentada chapa única que foi rubricada e assinada pelo Vereador Presidente e pelo Secretário, sendo: Presidente- Júlio Souza Santos, Vice-Presidente- Adailson Souza santos, 1º secretário- Igor Ramos Souza Feitoza e 2º secretário- João Batista Vieira dos Santos. O Secretário "ad hoc" fez a chamada nominal á cada Vereador para exercerem o direito de voto, verificando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o novo Biênio, ficou proclamado o resultado, juntamente com os Vereadores, Adailson Souza santos e João Batista Alves Neto, que serviram como escrutinadores, sendo a votação por unanimidade na chapa única apresentada, ficando eleitos, Presidente- Júlio Souza santos, Vice- Presidente-Adailson Souza Santos, 1º Secretário- Igor Ramos Souza Feitoza e 2º Secretário-João Batista Vieira dos Santos, constituída a nova Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026. Após, foi passada a presidência ao novo Presidente eleito, que deu continuidade á Sessão, convidando o Prefeito eleito Acácio Teles dos Santos e seu Vice-Prefeito José Pedro de Souza Araújo para apresentarem á mesa, Declaração de Bens e copias dos Diplomas. Em seguida, o Presidente eleito fez a leitura do compromisso," Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso



### Camara Municipal de Mulungu do Morro

### Diário Oficial do Município

cmmulungudomorro.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1



#### **ESTADO DA BAHIA** CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO Morro- Ba

Pça- Elza Maria de Jesus, 205- Centro- Mulungu do Morro- Telef.-(74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.

do Município," que foi segui pelo Vice e após, pelo Prefeito. O senhor Presidente usando de suas atribuições que a Constituição lhe confere solenemente, declarou empossados o Senhor Acácio Teles dos Santos como Prefeito e José Pedro de Souza Araújo, como Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028. Seguindo, o Presidente franqueou a palavra por cinco minutos pra cada Vereador e por dez minutos a Prefeito e ao Vice- Prefeito, e ao final dos discursos agradeceu a todos pelo comparecimento, agradeceu a Deus pela sua proteção e declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a ata, que vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes.

Lulio Souza Santor Júlio Souza Santos

Presidente

Type Roma Som Feber Igor Ramos Souza Feitoza 1º secretário

Acacies teles do Santos Acácio Teles dos Santos Prefeito

Hamlo Jose de Souga danito José de Souza Adanito José de Souza

Adailson Souza Santos

Vice- presidente

João Batista Vieira dos Santos /João Batista Vieira dos santos 2º secretário

La Nedro as 6/10

José Pedro de Souza Araújo Vice- Prefeito

chloston Sauza Vivixo

Cleberton Souza Vieira

Mauro de Sanza Santos

Wonderson Fidelis de Sonza Wanderson Fideles de Souza

Rua Satelite | 124 | Centro | Mulungu do Morro-Ba



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

# Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 55ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Mulungu do Morro, expede o diploma de:

#### Prefeito

7

### **ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

Eleito pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), coligação "O FUTURO É AGORA", com 4.698 votos, do total de 9.349 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Mulungu do Morro, 10 de dezembro de 2024



1cd4c78f42edd4cdbc9c426d654h7723

TATIANA TOMÉ GARCIA Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 55ª Zona



Justiça, Cidadani e Secure







2 e 1 NOME E SOBRENOME -ACACIO TELES DOS SANTOS

12/12/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/12/1983 CAFARNAUM/BA

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE 22/05/2023

17/05/2033

ACC

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

898717582 SSP

BA

5 Nº REGISTRO -

9 CAT HAB

4d CPF -014.682.105-05

04529854250

AB

NACIONALIDADE

**BRASILEIRO** 

FILIAÇÃO -

WILSON FERREIRA DOS SANTOS

NAILDE TELES DOS SANTOS

Teles des Bantos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10		12
ACC 54			
A 5	5	17/05/2033	71
A1 <del>قا</del>	6		
В	8	17/05/2033	
B1			
C			
C1	9		

9	10	11	12
D mm			
D1 👯			
BE 🕽 🥌			
CE CE			
C1E			
DE <b>MUN</b>			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

	and the same of th
-LOCAL	
IRECE, BA	

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA DIRETOR GERAL BA

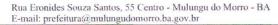
ASSINATURA DO EMISSOR

63563001426 BA512369003





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO **GABINETE DO PREFEITO**





DECRETO N.º 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, lotado no Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal Administração Geral e Finanças, o Sr. EDNALDO TELES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, 02 de janeiro de 2025.

> > TELES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### DECRETO N°. 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de MULUNGU DO MORRO-BA. Para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998):

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

CONSIDERANDO a demonstração da reconhecida experiência e capacidade técnica do(a) nomeado(a) que guardam relação com a Secretaria Municipal de Mulungu do Morro — Ba, Comprovam ser o profissional habilitado e capacitado para o exercício do cargo político.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA DOS SANTOS MENDES, portadora do RG nº. 1530755891 e do CPF nº. 059.527.225-80, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social do Município de Mulungu do Morro (BA), com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 012/2011, de 12 de dezembro de 2011, Art. 49.

**Art. 2º** - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu dó Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Ment



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

**Parágrafo único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 4** ° - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art.** 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



#### DECRETO Nº. 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de MULUNGU DO MORRO-BA. Para a continuidade das atividades do órgão:

CONSIDERANDO que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

CONSIDERANDO a demonstração da reconhecida experiência e capacidade técnica do(a) nomeado(a) que guardam relação com a Secretaria Municipal de Mulungu do Morro – Ba, Comprovam ser o profissional habilitado e capacitado para o exercício do cargo político.

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **Rodrigo Ferreira dos Santos**, portador do RG nº. 53908774-9 e do CPF nº. 000.527.535-06, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Mulungu do Morro (BA), com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 012/2011, de 12 de dezembro de 2011, Art. 49.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Rua Eronides Souza Santos. 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

da Mul



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

**Parágrafo único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

- **Art.** 3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- **Art. 4** ° O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos. 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

**Parágrafo único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

- **Art.** 3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- **Art. 4** ° O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- **Art.** 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos. 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: preteitura@mulungudomorro.ba.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Fronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4 ° - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000. centro - Mulungu do Morro - BA. Fone: (74) 36431076. CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br